



PEDIDO - Nº 2024/000147

Empresa Fornecedora : ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA							
CNPJ : 43.617.012/0001-72				Inscrição Estadual: 057/0365520			
Endereço : RUA DOUTOR FLORES 686							
Bairro : MORADA DO VALE II - GRAVATAÍ RS - CEP : 94120-050							
Contato: GIL PEDROSO				Fone (51)3484-9666 Fax: (51)3484-9666			
Email: eletromiza@gmail.com							
Processo nº.:2024/000165		Licitação.: DISPENSA DE LICITAÇÃO			Nº Modalidade:		
Condições de Pagamento: 30 DIAS		Prazo de Entrega: 10 DIAS			Data do Pedido: 29/04/2024		
Nro. Empenho: 2024/00956							
Setor Requisitante: 901400 - DEPARTAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO							
Local para Entrega: AV. TERCEIRO CENTENÁRIO, S/N - FINAL DA AVENIDA - BAIRRO - TERCEIRO CENTENÁRIO - ATIBAIA/SP . CEP 12.944-650, ATIBAIA/SP. DAS 07:00 ÀS 16:00 H. TELEFONE: (11) 4411-5115 / (11) 4412-3427							
Item	Qtde.	Unid.	Material	% Des	% IPI	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	UN	70.07.000187 - PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 18V A BATERIA BIVOLT COM 2 VELOCIDADES MECANICAS, VELOCIDADE VARIÁVEL, ROTAÇÃO REVERSÍVEL, FREIO INSTANTÂNEO, NO MÍNIMO 16 NÍVEIS DE TORQUE E MANDRIL DE APERTO RÁPIDO. CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR: ALVENARIA: 13MM, AÇO: 13 MM E MADEIRA: 36 MM. CAPACIDADE DE FIXAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR: PARAFUSO PARA MADEIRA: 6 MM X 75 MM, PARAFUSO PARA MÁQUINA: M6. VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1.300 MIN, GOLPES IGUAL OU SUPERIOR A 19.500 MIN. ACOMPANHADA DE 1 BATERIA 18 V 3,0 AH, CARREGADOR E BIT. Marca: BOSCH			908,70	908,70
Total IPI : 0,00				Total s/ IPI 908,70		Total Pedido 908,70	
Valor por Extensão : NOVECIENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS							
Lei e Artigo : Art. 75 II - Lei 14-133/2021							
Observações: DISPENSABILIDADE Nº 34/2024 - Memorando 10.415/2024							
Emitido por : Ramon da Silva Rocha Atibaia, 29/04/2024							
N 1) Na nota fiscal deverá constar a descrição completa do material/serviço, os valores unitários e totais e o O número deste Pedido, conforme descrito acima. Para efeito de pagamento solicitamos que conste também a T data do pagamento e dados bancários. A 2) O descumprimento do prazo de entrega acarretará no cancelamento do negócio e convocação do S segundo colocado para atender ao objeto. Caso a empresa esteja impossibilitada de efetuar no prazo, deverá solicitar a dilação do prazo, justificadamente e por escrito, cabendo ao SAAE deferi-lo ou não. 3) A NOTA FISCAL DEVERÁ SER ENVIADA UNICAMENTE PARA NOTAFISCAL@SAAEATIBAIA.COM.BR.							